



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/04/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se remotamente (em sala virtual acessada através do site <https://edemocracia.montemor.sp.leg.br>), os Vereadores Altran e Bruno Leite, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor e a Vereadora Wal da Farmácia, Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Estavam também presentes Dra. Kátia Gisele de Frias Rocha, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, servidores da Secretaria Legislativa, além do representante do Poder Executivo Municipal, Dr. Renato Violardi, Secretário de Administração, e Sr. Djalma Sombini Júnior, Diretor-Presidente do Ipremor (Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor).

O Vereador Altran deu início à audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº 18/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR – Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

PROJETO DE LEI Nº 19/2021, que "Dispõe sobre o reparelamento de débitos do Município de Monte Mor com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

A audiência pública foi gravada e o áudio em inteiro teor consta no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

PROJETO DE LEI Nº 18/2021:

Dr. Renato, representante do Poder Executivo, iniciou sua fala dizendo que o PL em questão visa diminuir o valor atualmente pago pela Prefeitura Municipal relativo ao parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social.

Segundo ele, a Lei nº 2.788/2020 autorizou o parcelamento de tais dívidas com taxa de juros de 1% (um por cento), no entanto, o atual projeto pretende diminuir o percentual de juros para 0,5% (meio por cento), a fim de que as parcelas devidas sejam pagas com valor menor.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Continuando a explanação acerca do PL nº 18/2021, o Sr. Djalma disse que o parcelamento a taxa de juros menor busca sanar a dificuldade da Prefeitura Municipal em pagar as dívidas acima mencionadas.

Em seguida, o Sr. Arthur Rehder da Cunha Patuci, Coordenador Legislativo, apresentou alguns questionamentos apresentados por cidadão através do Portal E-Democracia, e Dr. Renato respondeu às referidas dúvidas antes de iniciar a discussão do Projeto de Lei nº 19/2021.

PROJETO DE LEI Nº 19/2021:

Dr. Renato iniciou dizendo que, ao passo em que o PL nº 18/2021 objetiva diminuir a taxa de juros dos valores atualmente pagos pela Prefeitura Municipal, o Projeto de Lei nº 19/2021, por sua vez, dispõe sobre o reparcelamento de tais valores, englobando os valores devidos dos anos de 2016, 2018 e 2019, além de 2020.

Em seguida, a Vereadora Wal da Farmácia questionou o representante do Executivo Municipal acerca do impacto financeiro que o reparcelamento geraria à Prefeitura e se esta conseguiria, de fato, cumprir com o pagamento das parcelas acordadas.

Dr. Renato respondeu dizendo que o Poder Executivo irá cumprir com o pagamento assim como tem cumprido desde o início do ano, ainda mais se os projetos em discussão forem aprovados e a taxa de juros diminuída.

O Vereador Bruno Leite ressaltou a importância de se analisar cuidadosamente as questões dispostas pelos projetos de lei em análise e questionou o representante do Ipremor sobre o posicionamento do Instituto a respeito dos projetos.

Sr. Djalma respondeu que, para o Ipremor, seria interessante que a Prefeitura Municipal sanasse a dívida o mais rápido possível, mas que, entretanto, ele tem conhecimento da dificuldade que a Prefeitura tem apresentado para pagar estes valores e que a nova administração tem se mostrado interessada em saldar a dívida.

Posteriormente, usando a palavra, o Vereador Altran perguntou ao Dr. Renato qual o valor pago atualmente pela Prefeitura Municipal ao Ipremor e qual seria o valor caso os Projetos de Lei nº 18 e nº 19/2021 fossem aprovados.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Dr. Renato respondeu que, atualmente, a Prefeitura paga o valor mensal aproximado de R\$ 1.454.516,11 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e onze centavos) e que, caso os projetos fossem aprovados, a parcela seria reduzida para aproximadamente R\$ 836.996,38 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), o que geraria grande economia à Prefeitura. Ele também ressaltou que, além da aprovação da Câmara, o parcelamento também passará por aval do Ministério da Previdência Social.

Ato contínuo, o Sr. Arthur trouxe outras perguntas dos cidadãos apresentadas através do Portal E-Democracia, que também foram respondidas pelo Sr. Renato.

Por fim, Dra. Kátia falou sobre a importância de os projetos de lei virem munidos de mais informações para poderem ser apreciados e votados com mais segurança, fala com que os Vereadores presentes concordaram.

Finalizadas estas discussões e sanadas as dúvidas, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de abril de 2021.

Altran José Farias Lima
Altran - MDB
Vereador

Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento